



ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C C VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelin, nº 90, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pela Sr. Luiz Antônio de Moraes Neto, CPF. Nº 015.502.951-79, em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de prorrogação por igual período do contrato nº **20228412** obtido através do processo licitatório nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuiremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA 10 de abril de 2023.

**C. C. VIEIRA &
MORAIS NETO
LTDA:170338010001
56**

Assinado de forma digital por C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA:17033801000156
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Canaã dos Carajás, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA:17033801000156
Dados: 2023.05.25 14:14:04 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 036/2023 - GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20228412**, que tem como Contratada a **EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA**; C.N.P.J. nº **17.033.801/0001-56**, cujo objetivo é:

“Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Serviço de Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

DA JUSTIFICATIVA

Presente termo contratual, visando a prorrogação dos serviços, do **contrato nº 20228412** decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, em necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular a Secretaria Municipal de Saúde,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual, haja vista que no decorrer do ano houve aumento na demanda de serviço de Nutrição tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação alimentar; e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento, solicitamos a prorrogação dos serviços citados para atender nossa demanda.

Insta destacar que dentre às necessidades do usufruto do objeto do contrato destacam-se:

Além de garantir hábitos melhores, a educação alimentar pode conscientizar a criança sobre o que é necessário, importante e indescartável em sua rotina, podendo ajudá-la a escolher de forma autônoma o que deve ou não comer e o que trará ou não benefícios.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com recurso do Fundo Municipal de Saúde na seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.105 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 15001002

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação de prazo do contrato supracitado, por período de 04 meses, dentro do exercício de 2023, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original foi publicado.

Marcos Paulo Araújo Silveira

Portaria. Nº. 036/2023 - GP

Secretário Municipal de Saúde



Relatório de Cotação: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Pesquisa realizada entre 14/04/2023 12:23:07 e 14/04/2023 12:30:18

Relatório gerado no dia 14/04/2023 12:31:20 (IP: 164.163.221.199)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

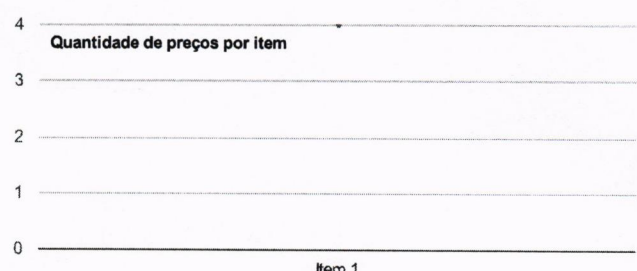
Item 1: Serviço de Nutrição

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL																				
3 / 4	1.104	R\$ 108,29 (un)	-	R\$ 108,29	R\$ 119.552,16																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR</td> <td>NºPregão:62023 UASG:985499</td> <td>22/02/2023</td> <td>R\$ 113,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 113,00</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR	NºPregão:62023 UASG:985499	22/02/2023	R\$ 113,00	Valor Unitário				R\$ 113,00					
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR	NºPregão:62023 UASG:985499	22/02/2023	R\$ 113,00																					
Valor Unitário				R\$ 113,00																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Público</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba Secretaria Municipal de Compras e Licitações</td> <td>228423</td> <td>21/03/2023</td> <td>R\$ 91,97</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP</td> <td>16956_312023</td> <td>15/03/2023</td> <td>R\$ 119,90</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 105,93</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba Secretaria Municipal de Compras e Licitações	228423	21/03/2023	R\$ 91,97	2	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	16956_312023	15/03/2023	R\$ 119,90	Valor Unitário				R\$ 105,93
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																					
1	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba Secretaria Municipal de Compras e Licitações	228423	21/03/2023	R\$ 91,97																					
2	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	16956_312023	15/03/2023	R\$ 119,90																					
Valor Unitário				R\$ 105,93																					
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 113,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,29																					

Valor Global: R\$ 119.552,16

Valor do item em relação ao total

- 1) Serviço de...



Gabriel Oliveira de Sousa
 Agente Administrativo

Gabriel Oliveira de Sousa



Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviço de Nutrição

Preço Estimado: R\$ 108,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 108,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.104 Serviços	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL, Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 113,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR	Data: 22/02/2023 14:00
Objeto: Registro de preços de serviço de hospedagem em casa de apoio na cidade de Cascavel-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais - Hospedagem em casa de apoio na cidade de Cascavel (PR), incluindo alimentação em refeitório próprio, com três refeições diárias, café, almoço e janta com acompanhamento de nutricionista, transporte para hospitais e clínicas com veículo apropriado, fornecimento de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, pátio com área de lazer, sala de televisão, cômodos coletivos separados por alas, quartos com camas baixas (não podendo ser beliche) para hospedar o paciente e o acompanhante no mesmo quarto	SRP: SIM
CatSer: 9946 - RESERVA EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:985499
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/02/2023 16:43
	Homologação: 24/02/2023 13:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.942.256/0001-56 * VENCEDOR *	PENSAO DOIS IRMAOS LTDA	R\$ 113,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Hospedagem em casa de apoio na cidade de Cascavel (PR), incluindo alimentação em refeitório próprio, com três refeições diárias, café, almoço e janta com acompanhamento de nutricionista, transporte para hospitais e clínicas com veículo apropriado, fornecimento de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, pátio com área de lazer, sala de televisão, cômodos coletivos separados por alas, quartos com camas baixas (não podendo ser beliche) para hospedar o paciente e o acompanhante no mesmo quarto		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R ITAQUATIARAS, 774
		Telefone: (45) 9989-5288/ (0000) 0000-0000
		Email: fggcontabil@hotmail.com

Gabriel Oliveira de Sousa
Agente Administrativo
Gabriel Oliveira de Sousa



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba Secretaria Municipal de Compras e Licitações	Data: 21/03/2023 14:05
Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços em ACESSORIA NUTRICIONAL COMPLETA, COMPOSTA POR: AVALIAÇÃO, RASTREAMENTO METABÓLICO, EXAME DE BIOIMPEDÂNCIA E ELABORAÇÃO DE PLANO ALIMENTAR INDIVIDUALIZADO E FUNCIONAL, de forma parcelada, compreendendo...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Contratação de empresa especializada em consulta nutricional completa, composta por avaliação, rastreamento metabólico, exame de Bioimpedância e elaboração de plano alimentar individualizado e funcional, devendo fornecer equipamentos e insumos necessários - Contratação de empresa especializada em consulta nutricional completa, composta por avaliação, rastreamento metabólico, exame de Bioimpedância e elaboração de plano alimentar individualizado e funcional, devendo fornecer equipamentos e insumos necessários.	SRP: SIM
	Identificação: 228423
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 3.200
	Unidade: SVÇ
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.988.463/0001-89 * VENCEDOR *	RAQUEL PEREIRA DA SILVA NUTRICAÇÃO	R\$ 88,98
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.158.581/0001-60	LETICIA S. CAVALCANTE NUTRICAÇÃO PERSONALIZADA LTDA	R\$ 94,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 119,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	Data: 15/03/2023 09:30
Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) NUTRICIONISTA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) NUTRICIONISTA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	SRP: SIM
	Identificação: 16956_312023
	Lote/Item: 1/23
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 40
	Unidade: SV
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.660.338/0001-02 * VENCEDOR *	MEDSERV BAURU SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA EIRELI	R\$ 119,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: SP Bauru RUA ANDRE BONACHELLA PALLIARECI, 3-24	Telefone: (14) 3214-3439 / (14) 9123-6717 / (14) 3214-3439	Email: medservbauru@gmail.com

Gabriel Oliveira de Sousa
Agente Administrativo

Gabriel Oliveira de Sousa



Relatório gerado no dia 14/04/2023 12:31:20 (IP: 164.163.221.199)
Codigo Validação: M9bF9A4vEbYh5qQPSfZkNH0IBf%2bJvOZm4rilC0bS91lqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=M9bF9A4vEbYh5qQPSfZkNH0IBf%252bJvOZm4rilC0bS91lqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - Serviço de Nutrição

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2023 e 21/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Gabriel Oliveira de Sousa
Agente Administrativo
Gabriel Oliveira de Sousa

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 14/04/2023 12:29:41
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/04/2023 10:35:23
Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 14/04/2023 12:27:42
Acessar a fonte [aqui](#)





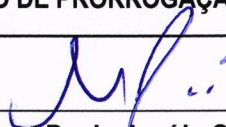
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDAD E UNITÁRIA
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL. Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1.104	SERVIÇOS	R\$ 108,29	R\$ 95,00	R\$ 13,29

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$119.552,16
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$104.880,00
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$14.672,16

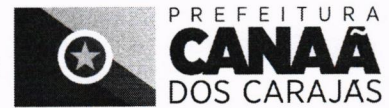

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°20220006 obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO N° 275/2021/FMS-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°125/2021-SRP cujo objeto é:

'Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.'

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.105 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

FUNTE RECURSO: 15001002

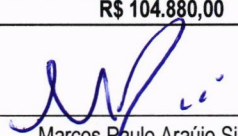
Vigência contratual será de 04 meses a partir da assinatura do contrato

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL. Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1104	SERVIÇOS	R\$95,00	R\$104.880,00
				TOTAL GERAL	R\$ 104.880,00

TOTAL

R\$ 104.880,00


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. N° 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás - PA - 14 de abril de 2023





CRONOGRAMA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA BENEFICIARIA: EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Serviço de Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TEMPO DE EXECUÇÃO 120 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100%	R\$ 104.880,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 26.220,00	R\$ 26.220,00	R\$ 26.220,00	R\$ 26.220,00	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 26.220,00	R\$ 52.440,00	R\$ 78.660,00	R\$ 104.880,00	R\$ 104.880,00	

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde





Memorando Nº 2085/2023

À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,



ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20228412 por período de 04 meses, da Contratada C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Objeto do Contrato: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Serviço de Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

DA JUSTIFICAÇÃO

Presente termo contratual, visando a prorrogação dos serviços, do **contrato nº 20228412** decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, em necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular a Secretaria Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual, haja vista que no decorrer do ano houve aumento na demanda de serviço de Nutrição tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação alimentar; e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento, solicitamos a prorrogação dos serviços citados para atender nossa demanda.

Insta destacar que dentre às necessidades do usufruto do objeto do contrato destacam-se:

Além de garantir hábitos melhores, a educação alimentar pode conscientizar a criança sobre o que é necessário, importante e indescartável em sua rotina, podendo ajudá-la a escolher de forma autônoma o que deve ou não comer e o que trará ou não benefícios.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

Bruno Corrêa do Carmo
Port. 08/2023 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 14 de abril de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 04 meses, que tem como objetivo contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Serviço de Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde





CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 131788

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2023

Data: 14/04/2023
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
Endereço.. Rua Angelim, 90, CENTRO-Canaã dos Carajás-PA 68537-000
C.N.P.J... 17.033.801/0001-56

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.105 Manter os Serv. de Média e Alta
Complexidade Regulados
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 15001002 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$104.880,00

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20228412 por período de 04 meses, que tem como objetivo, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Serviço de Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 104.880,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 14 de Abril de 2023.

Claire Simone França P. Quaresma
Gestor de Coordenação
Portaria nº 106/2023-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 04 meses, que tem como objetivo, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Serviço de Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. N.º. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 04 meses, que tem como objetivo, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Serviço de Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:22 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **9EEF.1F1F.6493.9712**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CAIO CESAR VIEIRA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 086.425.186-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:02:06 do dia 22/03/2023

Válida até: 18/09/2023

Número da Certidão: 702023080300743-7

Código de Controle de Autenticidade: 2DF61061.F512B095.00D74A9C.A8803EEB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CAIO CESAR VIEIRA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 086.425.186-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:02:06 do dia 22/03/2023

Válida até: 18/09/2023

Número da Certidão: 702023080300744-5

Código de Controle de Autenticidade: 0D939FDE.4A4F61C5.25B520D4.E5BC6E6C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.033.801/0001-56
Razão Social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME
Endereço: RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103143189691868

Informação obtida em 14/04/2023 14:24:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM
RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS
CNPJ: 01.613.321/0001-24



Certidão Positiva com Efeito Negativo

Código de Cadastro

000013024

Contribuinte

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

Logradouro

RUA ANGELIM

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

17.033.801/0001-56

Número Complemento

90

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:51:03 do dia 20/03/2023

Válida até 19/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número F1F4524883432601

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.033.801/0001-56
Certidão nº: 12220993/2023
Expedição: 22/03/2023, às 10:47:26
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.033.801/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228412

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.033.801/0001-56, com sede na Rua Angelim, 90, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ____ de ____ de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
CNPJ 17.033.801/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. _____
2. _____